



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE INTERNO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016/CMX – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 10/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016/CMX**

A senhora Maria Aparecida dos Santos Carvalho, brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada na cidade de Xinguara, a Rua Cinco, número 229, Itamarati, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeada nos termos da Portaria nº. 15/2016 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o contrato administrativo nº 10/2016, origem da licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2016 cujo objeto é a Prestação de serviços de lavagens dos veículos, que compõem a frota da Câmara Municipal de Xinguara, celebrado com Lava Jato Rio Vermelho LTDA ME, no valor de 4.586,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais), com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, que o referido contrato se encontra revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas cláusulas, disposições e publicidade, estando apto a ser executado em sua integridade.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Xinguara-PA, 24 de Agosto de 2016.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho.  
Controle Interno